



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua 31 de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### **RESOLUÇÃO Nº 005/2023, de 04 de dezembro de 2023.**

#### **Criar um Espaço Cidadão na Câmara de Vereadores de Roca Sales.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, o “Espaço do Cidadão”, objetivando dispor à população a inclusão digital com equipamentos de informática ligados à rede mundial de computadores para utilização em pesquisas, estudos e elaboração de trabalhos escolares e impressão de documentos.

Art. 2º. A utilização do Espaço do Cidadão será gratuita e facultada a qualquer cidadão, mediante preenchimento de ficha de utilização, Anexo Único desta Resolução, na qual constará, além dos dados pessoais, a matéria ou assunto objeto da utilização, não podendo desviar-se da finalidade do Programa.

§ 1º Será estritamente proibido o acesso a sites de jogos e de relacionamentos, e que contenham material erótico e pornográfico, assim como todos aqueles que, de alguma forma afrontam a ética, a moral e a boa conduta, na conformidade com os costumes e cultural local.

§ 2º Cada usuário disporá de até uma hora para a utilização do Programa, podendo exceder esse horário caso haja equipamentos disponíveis (vagos).

§ 3º A utilização de acessórios como: cabos USB, cd's, dvd's, pendrive's e similares será por conta de cada usuário, não dispondo a Câmara dos mesmos.

§ 4º Será facultado a cada usuário a impressão ou fotocópia de até 10 (dez) páginas, verificada o atendimento do objeto proposto na ficha de utilização e que atenda a finalidade do Programa



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua 31 de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

Art. 3º. O horário de funcionamento do Espaço do Cidadão será o mesmo do expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal definido pela Presidência em Portaria.

Art. 4º. O Espaço do Cidadão será monitorado pelos servidores da Câmara Municipal, que também darão suporte na utilização dos equipamentos.

Art. 5º. As despesas decorrentes a aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações consignadas no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Roca Sales, 04 de novembro de 2023.

**PAULO RICARDO GONÇALVES**  
VEREADOR



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua 31 de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### **JUSTIFICATIVA DA RESOLUÇÃO Nº 005/2023.**

Senhores Presidente e Senhores Vereadores,

O objetivo é criar um Espaço Cidadão na Câmara de Vereadores oferece benefícios ao aproximar a comunidade do processo legislativo, promovendo transparência, participação e facilitando o acesso às informações governamentais. Isso fortalece a democracia local e permite que os cidadãos estejam mais envolvidos nas decisões que impactam a sua comunidade. Seguem os principais motivos para a criação do Espaço Cidadão:

1. **\*Participação Cidadã:\*** Incentivar o envolvimento ativo da comunidade nas decisões locais, promovendo audiências públicas e consultas populares.
2. **\*Transparência Governamental:\*** Estabelecer mecanismos para garantir a divulgação clara e acessível das atividades legislativas, orçamentárias e decisões políticas.
3. **\*Educação Cívica:\*** Desenvolver programas educacionais para informar os cidadãos sobre o funcionamento do governo local e seus direitos e responsabilidades.
4. **\*Acesso à Informação:\*** Facilitar o acesso às informações relevantes por meio de plataformas digitais, promovendo a comunicação eficaz entre a Câmara e os cidadãos.
5. **\*Orçamento Participativo:\*** Permitir que os cidadãos contribuam para a definição de prioridades no orçamento municipal, promovendo uma distribuição mais equitativa de recursos.
6. **\*Inovação e Tecnologia:\*** Utilizar soluções tecnológicas para criar canais interativos, como aplicativos ou sites, que facilitem a comunicação e a participação direta dos cidadãos.
7. **\*Ouvidoria Municipal:\*** Estabelecer um sistema eficaz de ouvidoria para receber sugestões, reclamações e feedback da comunidade, promovendo a prestação de contas.
8. **\*Eventos Comunitários:\*** Realizar eventos e reuniões periódicas para que os vereadores possam interagir diretamente com os cidadãos e compreender suas necessidades.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Rua 31 de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

9. **\*Sustentabilidade e Meio Ambiente:\*** Incluir tópicos relacionados à sustentabilidade e preservação ambiental nas discussões, considerando o impacto local das decisões legislativas.

10. **\*Acessibilidade:\*** Garantir que o Espaço Cidadão seja fisicamente acessível a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, promovendo a inclusão na participação democrática.

Roca Sales, 04 de novembro de 2023.

**PAULO RICARDO GONÇALVES**

**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua 31 de Março, 523, Centro, Roca Sales/RS

CEP 95735-000 – Fone: (51) 3753-2731

### Anexo Único

Ficha de Utilização  
ESPAÇO DO CIDADÃO  
“SALA DE INFORMÁTICA”

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Objetivo da utilização: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_